



## Barrinha - RJ

### História:

A Comunidade Remanescente de Quilombo de Barrinha localiza-se no município de São Francisco de Itabapoana, no norte fluminense, região historicamente marcada pelos processos de ocupação rural associados à economia agrária e ao uso intensivo de mão de obra africana escravizada. A presença negra no território está diretamente relacionada à estrutura escravista que sustentou a formação econômica regional e à posterior permanência de populações negras no período pós-abolição, em um contexto de exclusão social, precarização do trabalho e ausência de políticas públicas voltadas aos libertos e seus descendentes.

Ao longo do tempo, a comunidade de Barrinha consolidou vínculos familiares duradouros, formas próprias de organização social e práticas culturais que garantiram sua permanência no território, apesar das adversidades impostas pelas desigualdades raciais e fundiárias. Essas trajetórias se articulam à história regional do norte fluminense, marcada pela concentração da terra, pela exploração do trabalho negro e pela continuidade dos processos de marginalização da população negra após 1888.

A organização comunitária ganhou maior visibilidade nas últimas décadas, especialmente a partir da afirmação da identidade quilombola e da articulação política em torno do reconhecimento de direitos territoriais, sociais e culturais. Esse processo fundamenta-se no critério da autoatribuição e na relação histórica específica com o território, conforme estabelecido pelo Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o reconhecimento das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Em 2025, a Comunidade Quilombola de Barrinha foi reconhecida como patrimônio cultural imaterial do município, por meio da Lei Ordinária nº 950, de 2 de junho de 2025, marco que reforça a relevância histórica, social e simbólica da comunidade para o município de São Francisco de Itabapoana, bem como para a preservação da memória e da cultura negra local.

Apesar desses avanços no campo do reconhecimento simbólico e institucional, a comunidade segue mobilizada na luta pelo reconhecimento pleno de seus direitos. O processo de regularização territorial junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foi aberto em 2007 e, até o presente, aguarda a conclusão das etapas necessárias à titulação definitiva do território. A ausência de regularização fundiária continua a produzir insegurança territorial, reafirmando a centralidade da luta pela terra, pela valorização da memória histórica e pelo acesso a políticas públicas adequadas às especificidades da comunidade quilombola.

**Município / Localização:** São Francisco de Itabapoana

**Estágio no processo e regularização territorial:** Certificada pela Fundação Cultural Palmares em 03/09/2012 - Processo: 01420.001799/2011-34 - Incra - Processo: 54180.000467/2007-92.

**Referência:**

ABREU, Martha; MATTOS, Hebe; GURAN, Milton. Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos no Brasil. Rio de Janeiro: LABHOI/UFF, 2013.

ASCOM. Quilombos de Deserto Feliz e Barrinha são considerados patrimônio cultural e imaterial. São Francisco de Itabapoana: Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, 2025. Disponível em:

<https://www.pmsfi.rj.gov.br/cultura/item/3035-quilombos-de-deserto-feliz-e-barrinha-sao-considerados-patrimonio-cultural-e-imaterial>. Acesso em: 05 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 nov. 2003.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 177, de 31 de agosto de 2012. Certifica a Comunidade Remanescente de Quilombo de Barrinha - RJ. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2012.

INSTAGRAM. Quilombo de Barrinha. Perfil oficial da comunidade. Disponível em: <https://www.instagram.com/quilombodebarrinha1/>. Acesso em: 05 nov. 2025.

OBSERVATÓRIO DAS TERRAS QUILOMBOLAS. Dados de terras quilombolas — Observatório das Terras Quilombolas. Centro de Pesquisa e Iniciativas para os Direitos das Populações (CPISP). Disponível em: [https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/?terra\\_nome=&situacao=0&uf%5B%5D=58&ano\\_de=&ano\\_ate=&orgao\\_exp=0](https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/?terra_nome=&situacao=0&uf%5B%5D=58&ano_de=&ano_ate=&orgao_exp=0). Acesso em: 17 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA. Quilombos de Deserto Feliz e Barrinha são considerados patrimônio cultural e imaterial. São Francisco de Itabapoana, 2025.

**Redação:** YABETA, Daniela. Quilombo Barrinha (RJ). IN: Atlas do Observatório Quilombola. Observatório Quilombola. KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, 06 de janeiro de 2026.

**Pesquisa(s):** Caio Lima; Daniela Yabeta; Maria Eduarda Goulart

**Mais informações:** Daniela Yabeta é professora de História do Brasil no curso de Licenciatura

em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS - Erechim) - Coordenadora do Observatório de História da Fronteira Sul (OHF-Sul)

**Url:** <https://koinonia.org.br/atlasquilombola/comunidades/RJ/barrinha/4576>

---

Verbete atualizado em 17/01/2026